



RESOLUÇÃO Nº 5

de 19 de outubro de 1989

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DEFINITIVA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM MS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

sato

NS TA,

Ns, 7

aa"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 005/89

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DEFINITIVA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM- MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM,

Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica transferido. definitivamente, > a sede da Camera Municipal de Coxim, para o prédio situado à Rua João Pessoa nº 130, nesta cidade. Í

Art. 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DESPACHO:

*De conformidade com o artigo 24 I tem III Letra + da Resolução ds 30 de Novembro de 1982, promulgo seguinte RESOLUÇÃO vara que produza * os seus jurídicos e legais efeitos.*

Gabinete do Presidente em. 47 de gurus) del

4 HA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em